



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°: 010/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Súmula 473 do STF, vem **RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo nº 010/2021, tornando-se sem efeito as inscrições efetuados pelos candidatos no dia 01/06/2021.

Dessa forma, considerando a necessidade de atender aos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública e, considerando ainda, que na fase em que se encontra o Processo, este não é capaz de gerar direitos subsequentes ao presente ato de retificação,

DECIDE:

- I - Retificar as datas programadas para as fases do Processo – Anexo III e consequentemente os subitens abaixo descritos no que tange os documentos a serem enviados no email;
- II - Tornar sem efeito as inscrições efetuadas pelos candidatos no dia 01/06/2021;
- III – Reabrir o prazo de inscrições do Processo Seletivo para 02/06/2021 a 04/06/2021.

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 Serão feitas em formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/> nos dias **01 a 02 de Junho de 2021**.

2.3 No ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição através do site www.teofilootoni.mg.gov.br ; e **ENCAMINHAR** através do e-mail curriculo@teofilootoni.mg.gov.br os seguintes documentos:

- a) Identidade e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade e respectivo registro no Conselho.



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se:

2.1 As inscrições serão gratuitas.

2.2 Serão feitas em formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni <http://www.teofilootoni.mg.gov.br/> **nos dias 02 a 04 de Junho de 2021.**

2.3 No ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição através do site www.teofilootoni.mg.gov.br ; e **ENCAMINHAR** através do e-mail curriculo@teofilootoni.mg.gov.br os seguintes documentos:

a) Identidade e CPF;

b) Comprovante de escolaridade e respectivo registro no Conselho;

2.3.1 Na oportunidade deverão também enviar o seu currículo profissional através do e-mail: curriculo@teofilootoni.mg.gov.br.

2.3.2. O currículo e os documentos supramencionados deverão ser enviados para o e-mail em formato PDF;

2.3.3. No campo assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTOS – EDITAL 010/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

2.3.4. São considerados requisitos mínimos no currículo profissional:

a) Dados Pessoais (nome completo; endereço completo com CEP; telefone; e-mail);

b) Objetivo (informar vaga a qual pretende se candidatar);

c) Habilidades (capacidades adquiridas para desempenho da função) e Competências Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni Secretaria Municipal de Saúde (conjunto de habilidades e conhecimentos);

d) Experiência profissional (inserir o nome das empresas, função e período em que trabalhou; descrever as responsabilidades em cada experiência de forma objetiva e sucinta);

e) Formação Acadêmica (inserir o nome da instituição de ensino, curso, data de início e término).

Onde se Lê:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção Pública para as contratações de que trata este Edital constará de 01 etapa, sendo a mesma da análise de currículo obedecendo aos seguintes critérios:



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Secretaria Municipal de Saúde

6.1.1 Critérios de seleção para o cargo de Técnico de Enfermagem:

- a – Instrução: Curso Técnico de Enfermagem;
- b – Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem;
- c – Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

Leia-se:

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção Pública para as contratações de que trata este Edital constará de 01 etapa, sendo a mesma da análise de currículo obedecendo aos seguintes critérios:

6.1.1 Critérios de seleção para o cargo de Técnico de Enfermagem:

- a – Instrução: Curso Técnico de Enfermagem;
- b – Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de Enfermagem;
- c – Registro no Conselho Regional de Enfermagem;
- d- **Será considerado ELIMINADO do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação conforme item 2.3 deste edital e no momento devido.**

Onde se lê:

ANEXO III - EDITAL 010/2021

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição das Atividades	Data
1.	Data da Publicação do Edital 010/2021 no site: www.teofilootoni.mg.gov.br	31/05/2021
2.	Data das Inscrições	01/06/2021 a 02/06/2021
3.	Divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado	09/06/2021
4.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à Classificação do Processo Seletivo	10/06/2021



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Secretaria Municipal de Saúde

5.	Respostas dos Recursos	11/06/2021
6.	Classificação Final	14/06/2021

Leia-se:

ANEXO III - EDITAL 010/2021

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição das Atividades	Data
1.	Data da Publicação do Edital 010/2021 no site: www.teofilothoni.mg.gov.br	31/05/2021
2.	Data das Inscrições	02/06/2021 a 04/06/2021
3.	Divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado	09/06/2021
4.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à Classificação do Processo Seletivo	10/06/2021
5.	Respostas dos Recursos	11/06/2021
6.	Classificação Final	14/06/2021

Teófilo Otoni, 01 de junho de 2021.

Edilânio Aparecido de Oliveira Souza

Secretário Municipal de Saúde